

PORTARIA Nº 292/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **ROSIMARI LATOCHESKI TABALIPA mat.918301),** investida no Cargo de **PROFESSORA (PEB III)**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **06/02/2014 a 06/02/2019.**

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença que a funcionária faz jus, o gozo de 90 (noventa) dias ocorrerá no período de 28/06/2021 a 28/09/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 23 de Junho de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal